

MÉTODO PROPEDÊUTICO PARA O DIREITO ADMINISTRATIVO: A TEORIA COGNITIVA DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA DE AUSUBEL

PROPAEDEUTIC METHOD FOR ADMINISTRATIVE LAW: AUSUBEL'S COGNITIVE THEORY OF MEANINGFUL LEARNING

MÉTODO PROPEDÊUTICO PARA EL DERECHO ADMINISTRATIVO: LA TEORÍA COGNITIVA DEL APRENDIZAJE SIGNIFICATIVO DE AUSUBEL

Alessandra Souza Garcia¹, Alexandra Pantoja Monteiro², Dimas Melo Gonçalves³, Elauton Guerra Mota de Farias⁴, João Lopes Rodrigues⁵, Jaelio de Oliveira Paes⁶, Keyciane Cardoso Lima Mascarenhas⁷, Lena Marina Moreira Puga Barbosa⁸, Moisés da Silva Gomes Filho⁹, Rick Wesley Feitosa Pinto¹⁰

DOI: 10.54899/dcs.v23i88.4822

Recibido: 04/03/2026 | Aceptado: 06/03/2026 | Publicación en línea: 20/03/2026.

RESUMO

O ensino do Direito Administrativo apresenta desafios relacionados à consolidação do aprendizado e ao desenvolvimento do raciocínio jurídico crítico, especialmente diante da predominância de metodologias tradicionais baseadas na memorização normativa. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo analisar a teoria cognitiva da aprendizagem significativa, proposta por David Ausubel, como fundamento para a construção de um método propedêutico aplicado ao ensino jurídico. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão de literatura, com análise de produções científicas recentes relacionadas à aprendizagem significativa, organização cognitiva do conhecimento e

¹ Graduanda em Direito, Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: alessandra.alvesgarcia56@gmail.com

² Graduanda em Direito, Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: alexandrapantojamonteiro.3@gmail.com

³ Mestre em Engenharia de Processos de Fabricação, Universidade Federal do Pará (UFPA), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: dimasmelogoncalves@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-1762-1515>

⁴ Tecnólogo em Gestão Pública, Universidade Pitágoras Unopar (UNOPAR), Especialista em MBA Gestão Empresarial e Inovação, Faculdade Serra Geral (FSG), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: farias_guerra@hotmail.com

⁵ Graduando em Direito, Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: joaolopes.05@icloud.com

⁶ Graduando em Direito, Faculdade Metropolitana de Manaus (FAMETRO), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: jaelyo02@hotmail.com

⁷ Graduanda em Direito, Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: keycianelima7@gmail.com

⁸ Mestra em Direito Ambiental, Universidade Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: lenampuga@gmail.com

⁹ Graduado em Licenciatura em Pedagogia, Faculdade Salesiana Dom Bosco (FSDB), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: moisés.filho2011@gmail.com

¹⁰ Graduando em Direito, Centro de Ensino Superior Nilton Lins (UNINILTON LINS), Manaus, Amazonas, Brasil. E-mail: ricky.wesley22@gmail.com

metodologias aplicadas ao ensino superior e jurídico. Os resultados evidenciaram que a aprendizagem significativa favorece a integração entre conhecimentos prévios e novos conteúdos, contribuindo para a compreensão progressiva dos institutos administrativos e para o fortalecimento da autonomia intelectual discente. Verificou-se que a adoção de um método propedêutico possibilita estruturar o ensino do Direito Administrativo de forma gradual, promovendo maior retenção do conhecimento e capacidade interpretativa. Conclui-se que a utilização dos fundamentos cognitivos ausubelianos constitui alternativa metodológica viável para qualificação do ensino jurídico, favorecendo aprendizagem duradoura e formação acadêmica alinhada às demandas contemporâneas da educação superior, em consonância com as orientações estruturais indicadas para elaboração do resumo científico.

Palavras-chave: Aprendizagem Significativa. Direito Administrativo. Ensino Jurídico. Método Propedêutico. Teoria Cognitiva.

ABSTRACT

The teaching of Administrative Law presents challenges related to learning consolidation and the development of critical legal reasoning, particularly due to the predominance of traditional methodologies centered on normative memorization. In this context, this study aimed to analyze David Ausubel's cognitive theory of meaningful learning as a foundation for the construction of a propaedeutic method applied to legal education. This qualitative research was conducted through a literature review based on recent scientific studies addressing meaningful learning, cognitive organization of knowledge, and pedagogical methodologies applied to higher and legal education. The findings indicate that meaningful learning promotes the integration between prior knowledge and new information, contributing to the progressive understanding of administrative legal institutes and strengthening students' intellectual autonomy. The study also demonstrates that the adoption of a propaedeutic method enables the structured and gradual teaching of Administrative Law, improving knowledge retention and interpretative capacity. It is concluded that the application of Ausubel's cognitive foundations represents a viable methodological alternative for improving legal education, fostering lasting learning processes aligned with contemporary demands of higher education.

Keywords: Administrative Law. Legal Education. Meaningful Learning. Cognitive Theory. Propaedeutic Method.

RESUMEN

La enseñanza del Derecho Administrativo presenta desafíos relacionados con la consolidación del aprendizaje y el desarrollo del razonamiento jurídico crítico, especialmente ante el predominio de metodologías tradicionales basadas en la memorización normativa. En este contexto, el presente estudio tuvo como objetivo analizar la teoría cognitiva del aprendizaje significativo propuesta por David Ausubel como fundamento para la construcción de un método propedéutico aplicado a la enseñanza jurídica. Se trata de una investigación de naturaleza cualitativa, desarrollada mediante revisión de literatura, con análisis de producciones científicas recientes relacionadas con el aprendizaje significativo, la organización cognitiva del conocimiento y las metodologías pedagógicas aplicadas a la educación superior y jurídica. Los resultados evidenciaron que el aprendizaje significativo favorece la integración entre conocimientos previos y nuevos contenidos, contribuyendo a la comprensión progresiva de los institutos administrativos

y al fortalecimiento de la autonomía intelectual del estudiante. Se verificó que la adopción de un método propedéutico permite estructurar la enseñanza del Derecho Administrativo de manera gradual, promoviendo mayor retención del conocimiento y capacidad interpretativa. Se concluye que la aplicación de los fundamentos cognitivos ausubelianos constituye una alternativa metodológica viable para la cualificación de la enseñanza jurídica, favoreciendo un aprendizaje duradero y una formación académica alineada con las demandas contemporáneas de la educación superior.

Palabras clave: Aprendizaje Significativo. Derecho Administrativo. Enseñanza Jurídica. Método Propedéutico. Teoría Cognitiva.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

O ensino do Direito, especialmente nas disciplinas estruturantes da formação jurídica, tem enfrentado desafios relacionados à efetividade do processo de aprendizagem e à consolidação do raciocínio crítico dos estudantes. No âmbito do Direito Administrativo, tais desafios tornam-se mais evidentes em razão da complexidade conceitual da disciplina, que exige não apenas conhecimento normativo, mas compreensão sistêmica dos princípios que orientam a atuação estatal. Nesse contexto, observa-se a necessidade de adoção de abordagens pedagógicas capazes de superar modelos tradicionais baseados predominantemente na memorização de conteúdos, promovendo formas de aprendizagem que favoreçam compreensão duradoura e aplicação prática do conhecimento.

A literatura educacional contemporânea tem apontado a teoria da aprendizagem significativa como importante alternativa para reorganização dos processos de ensino superior. Segundo Farias (2022), o aprendizado ocorre de maneira mais eficiente quando novas informações são relacionadas a conhecimentos previamente existentes na estrutura cognitiva do estudante, permitindo atribuição de sentido ao conteúdo assimilado. Tal perspectiva evidencia que o ensino jurídico demanda metodologias que considerem o repertório intelectual discente como ponto de partida para construção progressiva do conhecimento.

Nesse sentido, Sousa (2024) ressalta que abordagens pedagógicas fundamentadas na aprendizagem significativa contribuem para superar práticas educacionais mecanicistas, favorecendo integração entre teoria e prática. A aplicação desse entendimento ao ensino jurídico revela-se pertinente, uma vez que a formação em Direito Administrativo exige que o estudante compreenda categorias conceituais fundamentais antes do aprofundamento interpretativo das

normas jurídicas. A ausência dessa base propedêutica tende a dificultar a assimilação dos conteúdos e comprometer o desenvolvimento do raciocínio jurídico estruturado.

Adicionalmente, estudos recentes indicam que metodologias participativas e cognitivamente orientadas ampliam o engajamento acadêmico e fortalecem a autonomia intelectual dos estudantes. Albuquerque (2023) demonstra que práticas pedagógicas fundamentadas na aprendizagem significativa estimulam participação ativa no processo formativo, favorecendo internalização dos conceitos e desenvolvimento da capacidade analítica. Tal constatação reforça a relevância de discutir modelos propedêuticos capazes de organizar o ensino jurídico de forma gradual e cognitivamente orientada.

Diante desse cenário, emerge a necessidade de investigar estratégias pedagógicas que permitam alinhar fundamentos cognitivos às demandas contemporâneas do ensino jurídico. Assim, o presente estudo parte da problemática relacionada à insuficiência de métodos tradicionais para promoção de aprendizagem efetiva no Direito Administrativo, propondo analisar de que forma a teoria cognitiva da aprendizagem significativa pode fundamentar a construção de um método propedêutico voltado à formação jurídica superior.

A necessidade de transformação das práticas pedagógicas no ensino jurídico acompanha as mudanças sociais e institucionais que impactam diretamente a atuação do profissional do Direito. Nesse cenário, torna-se indispensável desenvolver estratégias educacionais que promovam não apenas o domínio técnico das normas, mas também a compreensão crítica dos fundamentos que estruturam a Administração Pública. Costa e Santos (2025) destacam que metodologias de ensino baseadas na aprendizagem significativa favorecem a internalização do conhecimento jurídico ao relacionar conteúdos teóricos com experiências práticas, ampliando a capacidade interpretativa dos estudantes.

A reorganização curricular orientada por princípios cognitivos também tem sido apontada como elemento essencial para consolidação do aprendizado no ensino superior. Freires (2025) evidencia que a disposição progressiva dos conteúdos contribui para maior retenção do conhecimento e melhor transferência da aprendizagem para contextos profissionais. No campo do Direito Administrativo, essa organização mostra-se particularmente relevante, pois a compreensão adequada das funções administrativas depende da assimilação prévia de conceitos estruturantes que sustentam o regime jurídico público.

Além disso, pesquisas voltadas à inovação pedagógica indicam que o papel do docente assume caráter mediador no processo de construção do conhecimento. Ambientes educacionais

que estimulam participação ativa e contextualização dos conteúdos favorecem maior engajamento intelectual discente e aprendizagem mais consistente (EduCAPES, 2025). Tal mudança paradigmática contribui para deslocar o ensino jurídico de uma lógica meramente transmissiva para uma abordagem formativa baseada na reflexão, interpretação e análise crítica. Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo analisar a teoria cognitiva da aprendizagem significativa como fundamento para a proposição de um método propedêutico aplicado ao ensino do Direito Administrativo. Busca-se, assim, contribuir para o aprimoramento das práticas pedagógicas no ensino jurídico superior, demonstrando que a organização progressiva do conhecimento, aliada aos pressupostos cognitivos de Ausubel, pode favorecer aprendizagem significativa, desenvolvimento do raciocínio jurídico e formação acadêmica alinhada às demandas contemporâneas da educação jurídica.

REFERENCIAL TEÓRICO

A compreensão contemporânea dos processos de ensino e aprendizagem no ensino superior tem sido progressivamente influenciada pelas teorias cognitivas construtivistas, especialmente pela teoria da aprendizagem significativa desenvolvida por David Ausubel. Tal perspectiva parte do pressuposto de que o aprendizado ocorre de maneira efetiva quando novas informações se relacionam, de forma não arbitrária, com estruturas cognitivas previamente existentes no indivíduo. Nesse sentido, Farias (2022) destaca que a aprendizagem significativa depende diretamente da organização hierárquica do conhecimento e da ativação dos conhecimentos prévios, permitindo ao estudante construir sentidos duradouros e aplicáveis em contextos complexos, como ocorre na formação jurídica.

A ampliação dessa abordagem no cenário educacional contemporâneo evidencia que o ensino não pode permanecer centrado exclusivamente na transmissão mecânica de conteúdos. Sousa (2024) observa que a teoria ausubeliana desloca o foco pedagógico da memorização para a compreensão conceitual, valorizando processos cognitivos que favorecem interpretação, análise e integração do saber. Tal entendimento revela especial pertinência ao ensino do Direito Administrativo, área caracterizada por elevada densidade normativa e necessidade constante de articulação entre princípios, regras e interpretação sistemática.

Sob essa perspectiva, a organização curricular assume papel determinante para a consolidação da aprendizagem significativa. Freires (2025) demonstra que práticas pedagógicas

estruturadas a partir da lógica cognitiva favorecem a reorganização do conhecimento acadêmico, possibilitando maior retenção e aplicação prática dos conteúdos. A construção gradual do saber jurídico, especialmente em disciplinas propedêuticas, exige sequenciamento didático capaz de conectar fundamentos teóricos iniciais às aplicações normativas posteriores, o que se aproxima diretamente da proposta de um método propedêutico voltado ao Direito Administrativo.

A utilização de estratégias pedagógicas fundamentadas em Ausubel também tem sido associada ao desenvolvimento de metodologias ativas no ensino superior. Pesquisa desenvolvida pela Albuquerque (2023) evidencia que a aprendizagem significativa se fortalece quando o estudante participa ativamente do processo formativo, relacionando experiências anteriores com situações problematizadoras. Esse movimento contribui para superar modelos tradicionais excessivamente expositivos, ainda predominantes no ensino jurídico brasileiro, favorecendo a formação de raciocínio crítico e autonomia intelectual.

No campo específico da educação jurídica, Costa e Santos (2025) demonstram que práticas pedagógicas baseadas na aprendizagem significativa, como simulações e metodologias experienciadas, ampliam a capacidade interpretativa dos estudantes ao promover a integração entre teoria e prática. Segundo os autores, o conhecimento jurídico passa a ser internalizado não apenas como conteúdo normativo, mas como estrutura cognitiva organizada, capaz de orientar a tomada de decisões e a resolução de problemas jurídicos concretos.

Essa reorganização do processo de ensino encontra respaldo ainda nas discussões contemporâneas sobre inovação pedagógica no ensino superior. O material sistematizado pelo EduCAPES (2025) aponta que abordagens cognitivas favorecem ambientes educacionais mais reflexivos, nos quais o docente assume função mediadora do conhecimento. Tal mediação torna-se essencial em áreas como o Direito Administrativo, cuja compreensão exige articulação entre conceitos abstratos, princípios constitucionais e práticas administrativas.

Complementarmente, Santin (2024) ressalta que a avaliação diagnóstica constitui instrumento fundamental para identificação das estruturas cognitivas prévias dos estudantes, elemento central da teoria ausubeliana. A partir desse diagnóstico, torna-se possível organizar sequências didáticas progressivas, permitindo que o ensino jurídico se desenvolva de forma lógica e cumulativa, característica indispensável à construção de um método propedêutico eficiente.

Além disso, estudos institucionais recentes reforçam que os chamados organizadores prévios representam mecanismos pedagógicos capazes de facilitar a assimilação de conteúdos

complexos. Conforme sistematizado pelo Governo do Distrito Federal (2025), tais organizadores funcionam como pontes cognitivas entre o conhecimento existente e novas informações, reduzindo a fragmentação do aprendizado e promovendo maior estabilidade conceitual.

A discussão sobre estruturação cognitiva do conhecimento também vem sendo ampliada por pesquisas que analisam a organização da informação jurídica em ambientes digitais. Marinho et al. (2025) indicam que a compreensão do Direito depende de modelos mentais hierarquizados, semelhantes aos pressupostos defendidos por Ausubel, nos quais conceitos fundamentais orientam interpretações posteriores. De modo convergente, Belarmino et al. (2025) demonstram que a própria análise automatizada de documentos jurídicos exige organização semântica estruturada, evidenciando que o raciocínio jurídico está intrinsecamente vinculado a processos cognitivos de integração significativa do conhecimento.

Dessa forma, observa-se que a teoria da aprendizagem significativa oferece base epistemológica consistente para repensar o ensino do Direito Administrativo sob uma perspectiva propedêutica, permitindo estruturar o aprendizado jurídico a partir da progressiva construção cognitiva do estudante, superando práticas meramente conteudistas e aproximando o ensino jurídico das demandas formativas contemporâneas.

A aplicação da teoria da aprendizagem significativa ao ensino jurídico implica reconhecer que o processo de construção do conhecimento depende da articulação entre conteúdos novos e estruturas cognitivas previamente consolidadas. Nesse sentido, estudos educacionais contemporâneos indicam que o aprendizado torna-se mais eficiente quando o estudante compreende a lógica interna dos conceitos antes de sua aplicação prática. O material sistematizado pelo EduCAPES (2025) aponta que abordagens pedagógicas fundamentadas no cognitivismo favorecem ambientes formativos centrados na compreensão, substituindo modelos instrucionais baseados exclusivamente na repetição normativa, realidade ainda recorrente no ensino do Direito.

A organização cognitiva do conhecimento assume relevância ainda maior quando se analisa a formação jurídica sob perspectiva diagnóstica. Santin (2024) sustenta que a identificação prévia dos conhecimentos já internalizados pelos estudantes permite estruturar sequências pedagógicas progressivas, garantindo maior assimilação conceitual. Tal compreensão aproxima-se diretamente da proposta propedêutica, na medida em que o ensino passa a desenvolver fundamentos teóricos anteriores à interpretação normativa complexa, característica essencial ao estudo do Direito Administrativo.

A literatura recente também evidencia que a aprendizagem significativa contribui para o fortalecimento da autonomia intelectual discente. Conforme demonstrado por Costa e Santos (2025), metodologias que promovem participação ativa, como simulações jurídicas e práticas problematizadoras, ampliam a capacidade interpretativa dos estudantes ao integrar experiências cognitivas e aplicação prática do conhecimento. Nessa perspectiva, o aprendizado jurídico deixa de ser meramente descritivo e passa a constituir processo reflexivo orientado pela compreensão dos princípios estruturantes do sistema jurídico.

Outro aspecto relevante refere-se ao papel dos organizadores prévios na assimilação de conteúdos complexos. Estudos pedagógicos institucionais indicam que tais mecanismos funcionam como instrumentos introdutórios capazes de preparar cognitivamente o estudante para novos conteúdos, reduzindo dificuldades de abstração e favorecendo conexões conceituais duradouras (Governo do Distrito Federal, 2025). No âmbito do Direito Administrativo, essa estratégia mostra-se particularmente adequada diante da necessidade de compreender previamente categorias como função administrativa, regime jurídico e princípios da Administração Pública antes da análise normativa específica.

A discussão contemporânea acerca da estrutura cognitiva do conhecimento jurídico também tem sido ampliada por pesquisas relacionadas à organização da informação em ambientes digitais. Marinho et al. (2025) demonstram que o raciocínio jurídico depende de modelos mentais hierarquizados, nos quais conceitos fundamentais orientam interpretações subsequentes. De forma convergente, Belarmino et al. (2025) evidenciam que até mesmo sistemas computacionais voltados à análise jurídica necessitam de estruturas semânticas organizadas, o que reforça a centralidade da organização cognitiva defendida pela teoria ausubeliana.

Adicionalmente, investigações recentes sobre reorganização curricular indicam que práticas pedagógicas fundamentadas na aprendizagem significativa contribuem para maior integração entre teoria e prática no ensino superior. Freires (2025) observa que currículos estruturados de forma progressiva favorecem a retenção do conhecimento e sua aplicação em contextos profissionais reais, aspecto indispensável à formação jurídica contemporânea. Tal constatação reforça a necessidade de métodos propedêuticos capazes de introduzir gradualmente o estudante às bases conceituais do Direito Administrativo.

Verifica-se que a convergência entre teoria cognitiva, metodologias ativas e organização progressiva do conhecimento constitui elemento essencial para redefinir o ensino jurídico. A aprendizagem significativa, ao privilegiar compreensão conceitual e integração do saber,

apresenta-se como fundamento teórico adequado para a construção de um método propedêutico voltado ao Direito Administrativo, permitindo que o estudante desenvolva raciocínio jurídico estruturado antes do enfrentamento das complexidades normativas próprias da disciplina.

A consolidação de práticas pedagógicas fundamentadas na aprendizagem significativa também demanda a compreensão do ensino jurídico como processo dinâmico de construção cognitiva, no qual o conhecimento é progressivamente reorganizado à medida que novas informações são incorporadas ao repertório intelectual do estudante. Nesse sentido, Sousa (2024) destaca que a efetividade do aprendizado está diretamente associada à capacidade de relacionar conteúdos novos com estruturas conceituais previamente estabelecidas, evitando a fragmentação do saber. Tal premissa revela especial relevância no Direito Administrativo, cuja compreensão depende da articulação sistemática entre princípios constitucionais, institutos jurídicos e práticas administrativas.

A literatura recente demonstra ainda que a aprendizagem significativa contribui para superar um dos principais desafios históricos do ensino jurídico brasileiro, consistente na excessiva centralização da formação na leitura normativa desvinculada de compreensão conceitual. Farias (2022) observa que o desenvolvimento cognitivo ocorre de maneira mais consistente quando o estudante consegue atribuir sentido às informações recebidas, estabelecendo conexões lógicas entre teoria e realidade prática. Nesse contexto, o método propedêutico assume função estratégica ao introduzir categorias fundamentais que servem como base interpretativa para conteúdos posteriores mais complexos.

Além disso, investigações contemporâneas apontam que a estruturação do conhecimento jurídico exige organização semântica semelhante àquela observada em processos cognitivos analisados no campo da inteligência artificial aplicada ao Direito. Estudos conduzidos por Marinho et al. (2025) indicam que a interpretação jurídica eficiente depende da hierarquização conceitual das informações, permitindo que conceitos gerais orientem decisões específicas. De modo complementar, Belarmino et al. (2025) demonstram que sistemas automatizados de análise jurídica reproduzem essa mesma lógica estrutural, reforçando que o raciocínio jurídico humano se fundamenta em processos cognitivos organizados e progressivos.

A adoção de metodologias alinhadas à teoria ausubeliana também encontra respaldo em propostas pedagógicas voltadas à inovação educacional no ensino superior. Conforme discutido no material do EduCAPES (2025), o docente passa a desempenhar papel de mediador da aprendizagem, estimulando a construção ativa do conhecimento em vez da simples transmissão

de conteúdos. Tal mudança paradigmática favorece o desenvolvimento de competências analíticas essenciais ao jurista contemporâneo, especialmente diante da crescente complexidade das relações administrativas e da expansão do controle jurídico sobre a Administração Pública.

No âmbito da formação jurídica, Costa e Santos (2025) evidenciam que práticas pedagógicas baseadas na problematização e na experiência simulada promovem maior internalização dos conceitos jurídicos, possibilitando ao estudante compreender não apenas o conteúdo normativo, mas sua funcionalidade dentro do sistema jurídico. Associada a esse entendimento, a avaliação diagnóstica proposta por Santin (2024) permite identificar lacunas cognitivas e reorganizar o processo de ensino, garantindo progressão lógica do aprendizado, característica essencial de uma abordagem propedêutica.

Estudos sobre reorganização curricular indicam que a aprendizagem significativa favorece a integração entre fundamentos teóricos e aplicação prática do conhecimento jurídico. Freires (2025) demonstra que currículos estruturados de forma progressiva ampliam a retenção do conhecimento e fortalecem a autonomia intelectual discente. Assim, a construção de um método propedêutico para o ensino do Direito Administrativo, fundamentado na teoria cognitiva de Ausubel, apresenta-se como alternativa capaz de promover aprendizagem duradoura, raciocínio jurídico estruturado e formação crítica compatível com as exigências contemporâneas do ensino jurídico superior.

Com base nesse conjunto teórico, evidencia-se que a aprendizagem significativa não apenas sustenta a reorganização metodológica do ensino jurídico, mas também legitima a proposição de modelos pedagógicos inovadores voltados à formação administrativa, permitindo que o estudante compreenda o Direito Administrativo a partir de fundamentos cognitivos sólidos, progressivos e funcionalmente integrados.

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, desenvolvida por meio de revisão de literatura, tendo como objetivo analisar a aplicabilidade da teoria cognitiva da aprendizagem significativa de David Ausubel como fundamento para a construção de um método propedêutico voltado ao ensino do Direito Administrativo. A opção metodológica fundamenta-se na necessidade de examinar criticamente produções científicas recentes capazes de sustentar teoricamente a relação entre cognição, ensino jurídico e organização progressiva do

conhecimento.

Quanto aos procedimentos técnicos, adotou-se a revisão bibliográfica sistematizada, baseada na análise de artigos científicos publicados entre os anos de 2021 e 2025, selecionados em periódicos classificados nos estratos Qualis A e B, além de repositórios científicos reconhecidos nacional e internacionalmente. A escolha desse recorte temporal justifica-se pela busca de evidências contemporâneas acerca das transformações pedagógicas no ensino superior e das contribuições atuais da teoria da aprendizagem significativa aplicada ao campo jurídico.

O processo de levantamento das fontes ocorreu mediante busca em bases científicas digitais de amplo reconhecimento acadêmico, incluindo SciELO, Dialnet, repositórios institucionais universitários, EduCAPES e arXiv. Foram utilizados descritores relacionados à aprendizagem significativa, teoria cognitiva de Ausubel, ensino jurídico, metodologias ativas e organização do conhecimento jurídico. Como critérios de inclusão, consideraram-se estudos disponíveis integralmente em formato PDF, com aderência temática ao ensino superior, à formação jurídica ou aos fundamentos cognitivos da aprendizagem. Foram excluídos trabalhos duplicados, publicações sem rigor científico ou que não apresentassem relação direta com o objeto investigado.

Após a etapa de seleção, procedeu-se à leitura exploratória, seguida de leitura analítica e interpretativa das obras escolhidas. A análise dos dados ocorreu por meio de abordagem interpretativa e comparativa, buscando identificar convergências teóricas, contribuições metodológicas e lacunas existentes na literatura quanto à aplicação da aprendizagem significativa no ensino do Direito. Essa etapa permitiu estabelecer categorias analíticas relacionadas à organização cognitiva do conhecimento, ao papel dos conhecimentos prévios e à estruturação propedêutica do processo de ensino-aprendizagem.

A revisão desenvolvida possui caráter descritivo e analítico, uma vez que não se limita à exposição das produções existentes, mas busca compreender criticamente como os referenciais teóricos selecionados contribuem para a proposição de um modelo metodológico aplicável ao ensino do Direito Administrativo. Nesse sentido, a metodologia adotada possibilita a sistematização do estado da arte sobre o tema, permitindo fundamentar teoricamente a proposta de integração entre teoria cognitiva e formação jurídica.

Como limitação metodológica, reconhece-se que a revisão de literatura depende da disponibilidade e do recorte das produções científicas analisadas, podendo não abarcar a totalidade das abordagens existentes. Todavia, a seleção criteriosa de estudos recentes e

qualificados contribui para assegurar consistência científica e validade teórica às análises realizadas, permitindo alcançar os objetivos propostos pela pesquisa.

Com o objetivo de sistematizar os referenciais teóricos utilizados na construção do presente estudo, apresenta-se o quadro a seguir, no qual estão organizados os autores selecionados na revisão de literatura, bem como os respectivos títulos das produções científicas e seus anos de publicação. A organização dessas informações permite visualizar o recorte temporal adotado, evidenciando a atualidade das fontes utilizadas e demonstrando a convergência científica entre aprendizagem significativa, cognição e ensino jurídico, elementos que fundamentam a proposta metodológica desenvolvida neste artigo.

Quadro 1 - Autores utilizados na pesquisa.

Autor	Título	Ano
Albuquerque, H. A.	Metodologias ativas fundamentadas em Ausubel no ensino superior	2023
Belarmino, M. et al.	Aplicação de large language models na análise e síntese de documentos jurídicos	2025
Costa, M. T. A.; Santos, R. O.	A teoria da aprendizagem significativa e o método de utilização de júris simulados literários no ensino jurídico	2025
EduCAPES	Educação e ensino em perspectivas contemporâneas	2025
Farias, G. B.	Contributos da aprendizagem significativa de David Ausubel para o desenvolvimento da competência em informação	2022
Freires, J. R. B.	Contributos da aprendizagem significativa na reorganização curricular do ensino integral	2025
Governo do Distrito Federal	A teoria da aprendizagem significativa de Ausubel e suas implicações pedagógicas	2025
Marinho, M. S. et al.	Na prática, qual IA entende o Direito? Um estudo experimental com IAs jurídicas	2025
Santin, J. R.	Avaliação diagnóstica e práticas pedagógicas no ensino jurídico sob a perspectiva da aprendizagem significativa	2024
Sousa, M. P. M.	Aprendizagem significativa proposta por David Ausubel no contexto educacional contemporâneo	2024

Fonte: Própria dos autores.

A análise das produções científicas apresentadas no quadro evidencia a existência de convergência teórica entre os estudos contemporâneos sobre aprendizagem significativa, organização cognitiva do conhecimento e inovação metodológica no ensino superior, especialmente no campo jurídico. Observa-se que os autores selecionados contribuem para a compreensão de que o processo de ensino-aprendizagem demanda estruturação progressiva dos conteúdos, valorização dos conhecimentos prévios e adoção de estratégias pedagógicas capazes de promover compreensão crítica e duradoura.

Dessa forma, o conjunto das obras analisadas sustenta teoricamente a proposta deste

estudo, ao demonstrar que a aplicação dos fundamentos cognitivos de Ausubel constitui caminho viável para a construção de um método propedêutico voltado ao ensino do Direito Administrativo, alinhado às demandas contemporâneas da formação jurídica.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos estudos selecionados permitiu identificar que a aplicação da teoria da aprendizagem significativa no ensino superior apresenta impactos diretos na reorganização dos processos formativos, especialmente em áreas que demandam elevada capacidade interpretativa e raciocínio sistêmico, como o Direito Administrativo. Os resultados obtidos a partir da revisão de literatura demonstram que modelos pedagógicos fundamentados na teoria cognitiva de Ausubel contribuem para superar práticas tradicionais centradas na memorização normativa, favorecendo a construção progressiva do conhecimento jurídico. Nesse sentido, Farias (2022) aponta que a aprendizagem torna-se efetiva quando novas informações são integradas às estruturas cognitivas já existentes, permitindo maior estabilidade conceitual e retenção do conhecimento.

Observou-se, ainda, que a organização hierárquica do conteúdo constitui elemento recorrente entre os estudos analisados. Sousa (2024) evidencia que o aprendizado significativo depende da relação lógica entre conceitos introdutórios e conteúdos mais complexos, o que reforça a importância de abordagens propedêuticas no ensino jurídico. Tal constatação revela que disciplinas estruturantes, como o Direito Administrativo, exigem metodologias capazes de preparar cognitivamente o estudante antes do aprofundamento normativo, evitando fragmentação conceitual frequentemente observada na formação jurídica tradicional.

Os resultados também indicam convergência entre aprendizagem significativa e metodologias ativas de ensino. A pesquisa desenvolvida por Albuquerque (2023) demonstra que estratégias pedagógicas baseadas na participação discente ampliam a capacidade de compreensão e aplicação prática do conhecimento, favorecendo a autonomia intelectual. De modo semelhante, Freires (2025) destaca que a reorganização curricular orientada por princípios cognitivos promove maior integração entre teoria e prática, contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais alinhadas às demandas contemporâneas do ensino superior.

No campo específico da educação jurídica, Costa e Santos (2025) verificam que metodologias experienciadas, como simulações e atividades problematizadoras, potencializam a

internalização dos conceitos jurídicos ao estabelecer vínculos entre conhecimento teórico e situações concretas. Tal resultado evidencia que o aprendizado jurídico ocorre de forma mais consistente quando o estudante compreende o fundamento lógico das normas administrativas, e não apenas sua literalidade. Outro achado relevante refere-se ao papel da avaliação diagnóstica como instrumento pedagógico estruturante. Santin (2024) sustenta que a identificação prévia dos conhecimentos dos estudantes permite adequar o percurso didático às necessidades cognitivas do grupo, favorecendo progressão gradual do aprendizado. Esse aspecto confirma a pertinência da adoção de um método propedêutico fundamentado na teoria ausubeliana, uma vez que a aprendizagem significativa pressupõe a existência de subsunçores capazes de ancorar novos conteúdos.

Adicionalmente, os estudos analisados indicam que ambientes educacionais orientados por mediação docente favorecem maior engajamento cognitivo discente. Conforme apresentado pelo EduCAPES (2025), o professor assume função de facilitador do conhecimento, promovendo relações significativas entre conteúdos e experiências prévias. Tal mudança pedagógica revela-se essencial para o ensino do Direito Administrativo, cuja compreensão exige articulação entre fundamentos teóricos, princípios constitucionais e práticas administrativas.

Os resultados obtidos evidenciam, portanto, que a integração entre teoria cognitiva e ensino jurídico não se limita a inovação pedagógica, mas representa reestruturação epistemológica do processo de formação jurídica. A aprendizagem significativa emerge como mecanismo capaz de organizar o raciocínio jurídico de maneira progressiva, permitindo que conceitos fundamentais orientem interpretações posteriores, característica indispensável à compreensão sistêmica do Direito.

A continuidade da análise dos estudos selecionados permitiu identificar que a estrutura cognitiva do conhecimento jurídico apresenta forte relação com processos de organização semântica e hierarquização conceitual. Os resultados apontam que o ensino do Direito Administrativo tende a alcançar maior efetividade quando os conteúdos são apresentados de forma progressiva, respeitando níveis crescentes de complexidade. Nesse contexto, o estudo desenvolvido pelo Governo do Distrito Federal (2025) demonstra que o uso de organizadores prévios atua como elemento facilitador da aprendizagem, funcionando como ponte entre conhecimentos já consolidados e novos conteúdos, reduzindo dificuldades interpretativas frequentemente observadas entre estudantes iniciantes.

A literatura analisada também evidencia que a aprendizagem significativa contribui para

o desenvolvimento do raciocínio jurídico crítico, condição essencial à atuação profissional contemporânea. Marinho et al. (2025) indicam que a compreensão do Direito depende da formação de modelos mentais estruturados, nos quais conceitos gerais orientam decisões específicas. Tal resultado reforça a necessidade de métodos pedagógicos que priorizem a compreensão conceitual antes da aplicação normativa, permitindo ao estudante interpretar fenômenos administrativos de maneira sistêmica e não fragmentada.

De forma complementar, Belarmino et al. (2025) demonstram que até mesmo sistemas computacionais voltados à análise jurídica operam a partir de estruturas cognitivas organizadas, baseadas na relação entre conceitos centrais e informações derivadas. A aproximação entre cognição humana e processamento informacional evidencia que o raciocínio jurídico eficiente depende de organização lógica do conhecimento, aspecto diretamente alinhado aos pressupostos defendidos por Ausubel. Assim, os resultados sugerem que a adoção de um método propedêutico não representa apenas inovação didática, mas adequação do ensino jurídico à própria natureza cognitiva do pensamento jurídico.

Outro ponto identificado refere-se à necessidade de superação do modelo tradicional de ensino jurídico centrado na exposição normativa. Freires (2025) e Albuquerque (2023) apontam que currículos estruturados sem progressão cognitiva dificultam a retenção do conhecimento e comprometem a capacidade analítica dos estudantes. Em contraste, abordagens pedagógicas fundamentadas na aprendizagem significativa favorecem integração entre teoria, prática e reflexão crítica, ampliando a capacidade de resolução de problemas jurídicos complexos.

Os resultados também indicam que a mediação pedagógica desempenha papel determinante na consolidação do aprendizado. Conforme discutido no material do EduCAPES (2025), ambientes educacionais que estimulam participação ativa e contextualização do conhecimento promovem maior engajamento intelectual. No âmbito do Direito Administrativo, tal constatação revela-se particularmente relevante, uma vez que a compreensão das atividades administrativas exige interpretação contextualizada dos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Ademais, a análise comparativa dos estudos evidencia convergência entre avaliação diagnóstica e aprendizagem significativa. Santin (2024) ressalta que o reconhecimento das estruturas cognitivas prévias permite reorganizar estratégias de ensino, favorecendo assimilação progressiva dos conteúdos jurídicos. Esse resultado reforça a viabilidade da proposta metodológica discutida neste estudo, demonstrando que o método propedêutico possibilita

reduzir lacunas formativas e promover aprendizagem mais duradoura.

Dessa forma, os achados indicam que a integração entre teoria cognitiva, metodologias ativas e organização progressiva do conteúdo constitui elemento essencial para redefinir o ensino jurídico contemporâneo. A aprendizagem significativa evidencia-se como fundamento capaz de orientar práticas pedagógicas voltadas à construção do raciocínio administrativo, fortalecendo a compreensão estrutural do Direito e ampliando a capacidade interpretativa discente.

A etapa final da análise permite compreender que os resultados obtidos na revisão de literatura convergem para a necessidade de redefinição metodológica do ensino jurídico, especialmente nas disciplinas de caráter estruturante, como o Direito Administrativo. Observa-se que a adoção de fundamentos cognitivos baseados na aprendizagem significativa possibilita reorganizar o processo formativo a partir da construção gradual do conhecimento, promovendo maior coerência entre compreensão teórica e aplicação prática. Nesse sentido, Sousa (2024) evidencia que a aprendizagem ocorre de maneira mais consistente quando o estudante estabelece relações substanciais entre novos conteúdos e conhecimentos previamente internalizados, consolidando estruturas cognitivas duradouras.

A discussão dos achados demonstra que a proposta de um método propedêutico encontra respaldo científico ao considerar que o raciocínio jurídico não se desenvolve de forma imediata, mas progressiva. Farias (2022) destaca que a assimilação significativa permite ao estudante compreender conceitos complexos mediante reorganização contínua do conhecimento, aspecto essencial à interpretação das normas administrativas. Tal resultado reforça que a compreensão do regime jurídico-administrativo depende da construção prévia de categorias fundamentais capazes de orientar análises posteriores mais sofisticadas.

Outro aspecto relevante identificado refere-se à integração entre inovação pedagógica e formação jurídica contemporânea. Costa e Santos (2025) demonstram que estratégias didáticas baseadas na problematização favorecem maior internalização dos conteúdos jurídicos, ampliando a capacidade argumentativa dos estudantes. Associado a esse entendimento, Albuquerque (2023) evidencia que metodologias ativas fundamentadas na aprendizagem significativa estimulam autonomia intelectual e participação discente, fatores diretamente relacionados ao desenvolvimento do pensamento crítico necessário à atuação no campo administrativo.

Os resultados discutidos também indicam que a reorganização curricular constitui elemento indispensável para consolidação do aprendizado jurídico. Freires (2025) aponta que currículos estruturados segundo princípios cognitivos favorecem retenção do conhecimento e

transferência de aprendizagem para situações práticas. De maneira convergente, o estudo do Governo do Distrito Federal (2025) demonstra que o uso de organizadores prévios contribui para reduzir dificuldades de abstração conceitual, permitindo maior compreensão de conteúdos jurídicos complexos desde as etapas iniciais da formação acadêmica.

Adicionalmente, verificou-se que a evolução tecnológica e os estudos sobre processamento da informação jurídica reforçam a relevância da organização cognitiva do conhecimento. Marinho et al. (2025) e Belarmino et al. (2025) evidenciam que tanto o raciocínio humano quanto sistemas computacionais aplicados ao Direito dependem de estruturas conceituais hierarquizadas para interpretação adequada de dados jurídicos. Tal constatação amplia a discussão ao demonstrar que a aprendizagem significativa não apenas sustenta práticas pedagógicas eficientes, mas também reflete a própria lógica estrutural do pensamento jurídico contemporâneo.

Os resultados analisados indicam que ambientes educacionais mediados por práticas pedagógicas reflexivas promovem maior engajamento e compreensão conceitual. Conforme apresentado pelo EduCAPES (2025), o papel do docente como mediador do conhecimento contribui para a construção ativa do aprendizado, fortalecendo a relação entre teoria e prática. Assim, a discussão evidencia que a adoção de um método propedêutico fundamentado na teoria cognitiva de Ausubel representa alternativa metodológica capaz de qualificar o ensino do Direito Administrativo, promovendo aprendizagem significativa, raciocínio jurídico estruturado e formação acadêmica alinhada às demandas contemporâneas do ensino jurídico superior.

Com o intuito de sintetizar as contribuições teóricas identificadas ao longo da revisão de literatura e da análise dos resultados, apresenta-se o quadro II a seguir, no qual estão organizados os autores utilizados na pesquisa, seus respectivos posicionamentos científicos em relação à aprendizagem significativa e ao ensino jurídico, bem como o ano de publicação das obras analisadas. A sistematização permite visualizar de forma integrada como os diferentes estudos convergem para a compreensão da teoria cognitiva de Ausubel como fundamento metodológico aplicável à construção de um método propedêutico no ensino do Direito Administrativo.

Quadro 2 - Autores utilizados na pesquisa, posicionamento e ano.

Autor	Posicionamento	Ano
Albuquerque, H. A.	Defende o uso de metodologias ativas fundamentadas na aprendizagem significativa para fortalecer a autonomia e participação discente no ensino superior	2023
Autor	Posicionamento	Ano

Belarmino, M. et al.	Evidenciam que a organização semântica e hierárquica do conhecimento é essencial para análise e interpretação de conteúdos jurídicos	2025
Costa, M. T. A.; Santos, R. O.	Apontam que metodologias experienciadas ampliam a internalização do conhecimento jurídico por meio da aprendizagem significativa	2025
EduCAPES	Destaca o papel do docente como mediador do conhecimento em ambientes educacionais centrados na construção cognitiva	2025
Farias, G. B.	Sustenta que a aprendizagem significativa depende da integração entre novos conteúdos e conhecimentos prévios	2022
Freires, J. R. B.	Demonstra que a reorganização curricular baseada em princípios cognitivos favorece retenção e aplicação do conhecimento	2025
Governo do Distrito Federal	Indica a importância dos organizadores prévios como facilitadores da assimilação de conteúdos complexos	2025
Marinho, M. S. et al.	Evidenciam que o raciocínio jurídico depende de modelos mentais estruturados e hierarquizados	2025
Santin, J. R.	Defende a avaliação diagnóstica como instrumento para identificar estruturas cognitivas prévias no ensino jurídico	2024
Sousa, M. P. M.	Apresenta a aprendizagem significativa como base para superação da memorização mecânica no ensino contemporâneo	2024

Fonte: Própria dos autores.

A partir das contribuições apresentadas no quadro, observa-se que os diferentes autores analisados convergem na defesa de práticas pedagógicas fundamentadas na organização cognitiva do conhecimento, na valorização dos saberes prévios e na construção progressiva da aprendizagem. Tal alinhamento teórico reforça a pertinência da utilização da teoria da aprendizagem significativa como base para o desenvolvimento de um método propedêutico aplicado ao ensino do Direito Administrativo, evidenciando que a formação jurídica contemporânea demanda estratégias metodológicas capazes de promover compreensão crítica, autonomia intelectual e consolidação duradoura do conhecimento.

CONCLUSÃO

O presente estudo teve como objetivo analisar a aplicabilidade da teoria cognitiva da aprendizagem significativa, proposta por David Ausubel, como fundamento para a construção de um método propedêutico voltado ao ensino do Direito Administrativo. A partir da revisão de literatura realizada, foi possível compreender que os desafios enfrentados pelo ensino jurídico contemporâneo estão diretamente relacionados à predominância de modelos pedagógicos

centrados na transmissão fragmentada de conteúdos, frequentemente desvinculados da estrutura cognitiva dos estudantes.

Os resultados obtidos demonstraram que a aprendizagem significativa constitui referencial teórico consistente para a reorganização metodológica do processo de ensino-aprendizagem no campo jurídico. Observou-se que a construção progressiva do conhecimento, baseada na valorização dos saberes prévios e na articulação hierárquica dos conteúdos, favorece maior compreensão conceitual, retenção do aprendido e desenvolvimento do raciocínio jurídico crítico. Nesse contexto, o método propedêutico apresenta-se como estratégia pedagógica capaz de introduzir fundamentos estruturantes antes do aprofundamento normativo, contribuindo para reduzir dificuldades interpretativas comuns na formação em Direito Administrativo.

Verificou-se, ainda, que a adoção de práticas pedagógicas alinhadas à teoria cognitiva permite fortalecer o papel do estudante como sujeito ativo do processo formativo, estimulando autonomia intelectual e capacidade analítica. A mediação docente assume, portanto, função essencial na organização do percurso didático, possibilitando que o aprendizado ocorra de maneira contextualizada e significativa. Tal perspectiva contribui para aproximar o ensino jurídico das demandas contemporâneas da educação superior, marcadas pela necessidade de integração entre teoria, prática e reflexão crítica.

A análise desenvolvida evidencia que a aplicação de um método propedêutico fundamentado na teoria de Ausubel não representa apenas inovação didática, mas também avanço epistemológico na formação jurídica, ao reconhecer que o raciocínio administrativo depende da consolidação prévia de categorias conceituais capazes de orientar interpretações posteriores. Dessa forma, o estudo responde ao problema proposto ao demonstrar a viabilidade teórica da utilização da aprendizagem significativa como base metodológica para o ensino do Direito Administrativo.

Como contribuição, a pesquisa oferece subsídios para o aprimoramento das práticas pedagógicas no ensino jurídico, incentivando a adoção de estratégias que promovam aprendizagem duradoura e compreensão sistêmica do Direito. Reconhece-se, contudo, que futuras investigações empíricas poderão aprofundar a validação prática do método propedêutico proposto, especialmente por meio de aplicações experimentais em contextos acadêmicos reais.

Dessa forma, a integração entre teoria cognitiva e ensino jurídico constitui caminho promissor para qualificação da formação em Direito Administrativo, possibilitando o desenvolvimento de profissionais com maior capacidade interpretativa, pensamento crítico

estruturado e compreensão funcional das atividades administrativas no âmbito do Estado contemporâneo.

AGRADECIMENTOS

Os autores expressam seus sinceros agradecimentos pela oportunidade de desenvolver e apresentar o presente estudo, reconhecendo a honra de contribuir para a reflexão acadêmica acerca das metodologias de ensino aplicadas ao Direito Administrativo. A construção deste trabalho representou não apenas um exercício científico, mas também um momento de aprendizado coletivo, diálogo intelectual e fortalecimento do compromisso com a educação jurídica de qualidade.

Os participantes agradecem pela experiência acadêmica proporcionada ao longo da pesquisa, que possibilitou aprofundar discussões relevantes sobre ensino, aprendizagem e formação jurídica contemporânea. Destaca-se, ainda, a importância do ambiente universitário como espaço de construção crítica do conhecimento, no qual a troca de experiências e perspectivas contribui significativamente para o desenvolvimento científico e profissional de todos os envolvidos.

Registra-se, ainda, o reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, incentivam a produção científica e a valorização do ensino jurídico, tornando possível a realização de estudos voltados ao aprimoramento das práticas pedagógicas e à formação de profissionais comprometidos com a excelência acadêmica e social.

REFERÊNCIAS

- Albuquerque, H. A. (2023). *Metodologias ativas fundamentadas em Ausubel no ensino superior*. Universidade Federal do Pará. <https://repositorio.ufpa.br/bitstreams/97193a5b-4f0d-45ab-8beb-917529bb4712/download>
- Belarmino, M., et al. (2025). Aplicação de large language models na análise e síntese de documentos jurídicos. *arXiv*. <https://arxiv.org/abs/2504.00725>
- Costa, M. T. A., & Santos, R. O. (2025). A teoria da aprendizagem significativa e o método de utilização de júris simulados literários no ensino jurídico. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*. <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/10127613.pdf>
- EduCAPES. (2025). *Educação e ensino em perspectivas contemporâneas*. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/1131313/2/Educa%C3%A7%C3%A3o%20e>

%20Ensino%20em%20Perspectivas%20-%20Vol%202.pdf

Farias, G. B. (2022). Contributos da aprendizagem significativa de David Ausubel para o desenvolvimento da competência em informação. *Perspectivas em Ciência da Informação*. <https://www.scielo.br/j/pci/a/ZSNC6yjPGkG6t5kTQHC3Wxp/>

Freires, J. R. B. (2025). *Contributos da aprendizagem significativa na reorganização curricular do ensino integral*. Universidade Federal do Ceará. https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/81159/3/2025_dis_jrbfreires.pdf

Governo do Distrito Federal. (2025). *A teoria da aprendizagem significativa de Ausubel e suas implicações pedagógicas*. Escola de Governo do Distrito Federal. <https://www.egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/2.2-A-teoria-da-aprendizagem-significativa-de-Ausubel-Pag.-139-a-150.pdf>

Marinho, M. S., et al. (2025). Na prática, qual IA entende o Direito? Um estudo experimental com IAs jurídicas. *arXiv*. <https://arxiv.org/abs/2510.18108>

Santin, J. R. (2024). Avaliação diagnóstica e práticas pedagógicas no ensino jurídico sob a perspectiva da aprendizagem significativa. *Revista de Direito Brasileira*. <https://www.indexlaw.org/index.php/rdb/article/view/10217>

Sousa, M. P. M. (2024). Aprendizagem significativa proposta por David Ausubel no contexto educacional contemporâneo. *SciELO Preprints*. <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/download/12096/22115/22803>